

## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



## **DECRETO Nº 3.699 DE 07 DE MAIO DE 2020.**

APROVA O LOTEAMENTO PARK
MARTIM GALEGO II APROVADO PELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
URBANISMO EM 13/04/2020 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 27 da Lei Complementar nº 131/2014 – Lei de Parcelamento do Solo

## **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aprovado nos termos do artigo 27 da Lei Complementar nº 131/2014 – Lei de Parcelamento do Solo, o Loteamento Park Martim Galego II, setor 17, quadra 78, Lote 1000, de propriedade de Primavera Empreendimentos Imobiliários Ltda, CGC nº 20.372.138/0001-29, bairro São Lucas, aprovado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 13/04/2020, conforme Alvará 222/2020, folhas 22, livro 282.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 07 de maio de 2020.

Deiró Moreira Marra Prefeito Municipal